

N.º 8051

3ª CAMARA

1936

8.05/36

DIST. do R. V.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

50

Código:
Localização:
Caixa 000 Mc. 01

1ª SECÇÃO

PROCESSO

São Paulo Railway Company

Requete impetrato administrativo
instaurado contra o seu empregado

Jose de Oliveira Azeiteiro

ANNEXOS

Woy

São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Tashmaster" - Telephone: 4-1876
Caixa Postal "C" - Estação da Luz
São Paulo

112
7/7

São Paulo, 26 de Junho de 1936.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Recebido na 1.ª Secção em *8/7/36*

PROTOCOLLO GERAL	
N.º	8057
DATA	7/7/1936
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENT
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADOR
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHA	
ESTATISTIC	
ARCHIV	

Com o presente tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia., em original, os autos do inquerito administrativo processado para apurar o abandono de emprego que nesta Estrada exercia José de Oliveira Manaia, e, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão de Apuração, submetto o caso a apreciação e julgamento desse egregio Conselho, nos termos do artigo 11 das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

J. Almeida
Superintendente interino.

São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Taskmaster" — Telephone: 4-1876

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Ex. 4
Amal
119

Achando-se o vigia nocturno, chapa n.º 1058, da Repartição do Trafego, desta Companhia, José de Oliveira Manaia, ausente do serviço, sem causa justificada, desde o dia 31 de Março do corrente anno, uma vez que, tendo se retirado para a Europa, para tratamento de saude, com licença de quatro mezes, que se venceu a 1.º de Dezembro de 1935, e duas vezes prorogada, a pedido do interessado, instruido com attestado medico, tendo-se vencido a ultima prorrogação pedida e concedida, a 31 de Março ultimo, sem que o referido empregado tenha, até a presente data feito qualquer outro pedido de prorrogação, donde se infere haver o mesmo resolvido abandonar o cargo que exerce, ou melhor, que exercia na Estrada, e necessitando esta Companhia preencher o lugar, em defeza da normalidade e efficiencia de seus serviços, resolvo submitter o referido José de Oliveira Manaia a inquerito administrativo, por ter incorrido na sancção dos artigos 53 e 54 letra "f" do Decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931, afim de ser exonerado por abandono de emprego, sem causa justificada. Assim, e de accôrdo com o artigo 1.º das Instrucções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, nomeio para constituirem a Commissão Apuradora, os srs. Candido Galvão Bueno, como presidente, Gustavo G. Breul, como vicepresidente e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto allegado, os srs. Manoel Fernandes Carnide, José Maria Moço, José Maria Lopes e Manoel Marques Carvalho, todos, em numero de quatro, func-

São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Taskmaster" — Telephone: 4-1876

Caixa Postal "C" — Estação da Luz

São Paulo

Fps. 2
Ambed
114

-2-

funcionarios da mesma Repartição do Trafego e com exerci-
cio na estação da Moóca, nesta Capital.

Proceda-se ao inquerito na fórmula da Lei e das
Instruções já mencionadas.

São Paulo, 29 de abril de 1936.

A. M. Wellington

Superintendente.

Fol. 3
Lambert
C. B. Bueno
15

ACTA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO APURADORA. - Aos trinta dias do mês de Abril do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, em uma das salas da Superintendencia da São Paulo Railway Company, na Estação da Luz, ás dez horas da manhã, de accordo com o que manda o art. 1º das Instrucções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, reuniu-se a Comissão Apuradora nomeada para proceder ao inquerito administrativo a que responderá como accusado José de Oliveira Manaia, vigia nocturno, chapa nº 1058, da Repartição do Trafego, da já referida Companhia. Presentes os Srs. Candido Galvão Bueno, presidente, Gustavo G. Breul, vice-presidente, commigo, Orlando Lambert, secretario, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos e iniciado o processo do inquerito pedido pela São Paulo Railway Company, por portaria de seu Superintendente, datada de vinte e nove de Abril corrente, e designou o proximo dia quinze de Junho, ás quatorze horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, para audiencia do accusado, por si, ou assistido de seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe; e, em seguida, das testemunhas Manoel Fernandes Carnide, José Maria Moço, José Maria Lopes e Manoel Marques Carvalho, todos, em numero de quatro, empregados da Repartição do Trafego, daquela Companhia, com exercicio na estação de Moca, nesta Capital, e como taes arrolados pela mesma São Paulo Railway Company, no que foram concordes os presentes. Mandou, então, a mim, secretario, fizesse por carta as intimações determinadas pelas referidas instrucções, e como ellas o mandam. E constando a esta Comissão que o accusado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, ficou tambem decidido, caso se confirmasse essa hypothese, fosse sem mais demora solicitado o Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway para, nos termos

Fls 14
Stambul

116

nos termos dos artigos 4º e 5º das referidas Instruções, mandar proceder á intimação do accusado, e mais que, se não for ainda encontrado o accusado, se proceda á sua intimação nos termos do artº 5º das mesmas Instruções, publicando-se um aviso, por três vês, dentro de trinta dias, no jornal "O Estado de São Paulo", que é o órgão official da citada Caixa de Aposentadoria e Pensões. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente dada por finda a reunião, da qual eu, secretario, redigi e dactylographiei a presente acta, que assigno com os demais membros da Comissão Apuradora. São Paulo, 30 de Abril de 1936.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fls. 5
Cumbul
C. P. Bueno
17

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a um inquerito administrativo a que responderá como acusado o vigia nocturno, chapa nº 1058, da Repartição do Trafego, da São Paulo Railway Company, José de Oliveira Manaia, pela presente carta de intimação, intimo o referido acusado José de Oliveira Manaia, para no dia quinze (15) de Junho proximo futuro estar presente ás quatorze horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por si ou assistido por seu advogado, ou pelo advogado ou representante do syndicato da classe, afim de ser ouvido sobre os factos que contra si foram allegados pela São Paulo Railway Company, e bem assim fica citado, desde já, para os demais termos deste inquerito, até final. A portaria inicial do presente processo é do seguinte teor: " Achando-se o vigia nocturno, chapa nº 1058, da Repartição do Trafego, desta Companhia, José de Oliveira Manaia, ausente do serviço, sem causa justificada, desde o dia 31 de Março do corrente anno, uma vez que, tendo se retirado para a Europa, para tratamento de saúde, com licença de quatro mezes, que se venceu a 1º de Dezembro de 1935, e duas vezes prorogada, a pedido do interessado, instruido com attestado medico, tendo-se vencido a ultima prorogação pedida e concedida, a 31 de Março ultimo, sem que o referido empregado tenha, até a presente data, feito qualquer outro pedido de prorogação, donde se infere haver o mesmo resolvido abandonar o cargo que exerce, ou melhor, que exercia na Estrada, e necessitando esta Companhia preencher o lugar, em defeza da normalidade e efficiencia de seus serviços, resolvo submeter o referido José de Oliveira Manaia a inquerito administrativo, por ter incorrido na sanção dos artigos 53 e 54 letra "f" do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, afim de ser exonerado por abandono de emprego, sem causa justificada. Assim, e de accordo com o artigo 1º das Instrucções expedidas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, nomeio para constituirem a Com-

Fols 6
Lambert

Commissão Apuradora, os Srs. Candido Galvão Bueno, comp presidente, Gustavo G. Breul, como vice-presidente, e Orlando Lambert, como secretario. A São Paulo Railway Company indica como testemunhas do facto allegado, os srs. Manoel Fernandes Carnide, José Maria Moço, José Maria Lopes e Manoel Marques Carvalho, todos, em numero de quatro, funcionarios da mesma repartição do Trafego e com exercicio na estação da Mooca, nesta Capital. Proceda-se ao inquerito na forma da Lei e das Instrucções já mencionadas. São Paulo, 29 de Abril de 1936. (a) A. M. Wellington." O secretario desta Commissão proceda á presente intimação na forma das Instrucções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, lançando o intimado o "sciente" nesta, que será, áfinal, junta aos autos, e da qual se lhe dará copia fiel. São Paulo, 2 de Maio de 1936.

[Handwritten signature]

Certifico que o acusado José de Oliveira Mauoia, procurado, não foi encontrado, por se achar em lugar incerto e não sabido. São Paulo, 4 de Maio de 1936. O secretario,

[Handwritten signature]

Fls. 7
Cumbul
119


Illmo. Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviarios da São Paulo Railway

COPIA

Trago ao vosso conhecimento que tendo o Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, por portaria datada de 29 de Abril ultimo, mandado se procedesse a um inquerito administrativo tendente a apurar o abandono de emprego sem causa justificada, que allega contra seu empregado José de Oliveira Manaia, e tendo sido expedida por esta Commissão a carta de intimação do accusado, que junto vos remetto per copia, não poude a mesma ser cumprida por ser ignorado o paradeiro do accusado, que se suppõe esteja na Europa. A' vista do exposto, venho, de accordo com o artº 5º das Instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, solicitar mandeis proceder á intimação do accusado José de Oliveira Manaia, nos termos da intimação junta, e certifiqueis opportunamente a esta Commissão, do resultado dessa diligencia.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

São Paulo, 5 de Maio de 1936.


Presidente da Commissão Apuradora.



Caixa de Aposentadorias e Pensões ^{Fls. 8}
dos Ferroviários da São Paulo Railway Company ^{Mod. 14}

Secretaria : RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

REFERENCIA :

São Paulo, de de 193.....

Em sua resposta rogo dar
a referencia acima.

Recebi do sr. Candido Galvão Bueno, Presidente da
Comissão de Inquerito a que responde o empregado da São Paulo
Railway e associado desta Caixa, sr. José de Oliveira Manaia, uma
intimação que lhe deve ser entregue nos termos do que dispõe o
artigo 5º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Tra-
balho sobre os inqueritos administrativos.

São Paulo, 5 de Maio de 1936.


CHEFE DA SECRETARIA



Caixa de Aposentadorias e Pensões ^{des. 7} *Caubed* Mod. 15
dos Ferrovirios da São Paulo Railway Company *J. A.*

Secretaria: RUA PRATES N.º 19 — TELEPHONE 4-3793

REFERENCIA:
-99-F.292-Of.

1713 - G34/136

Em sua resposta rogo dar
a referencia acima.

São Paulo, 7 de Maio de 1936.

Illmo. Sr. Candido Galvão Bueno
DD. Presidente da Comissão Apuradora

São Paulo

Accuso recebimento do officio de V. S. de 5 do corrente e, bem assim, da carta de intimação para o empregado dessa Estrada e associado desta Caixa, sr. José de Oliveira Manaia, que responde perante essa Comissão a inquerito administrativo por abandono do cargo, sem causa justificada.

Em resposta cabe-me notificar a V. S. que a intimação enviada não pôde ser entregue, por ignorar esta Caixa o paradeiro do interessado.

Com a maior consideração,

João Rodrigues
Secretario da Junta Administrativa.

Cel.

Fols. 10
Armed.

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY
INQUERITO ADMINISTRATIVO

reto presente aviso, e nos termos do art.º 5.º pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5.º timo José de Oliveira Mansia, vigia nocturno da da São Paulo Railway Company, para estar presente de Junho de 1936, ás quatorze horas, no escritorio dos Empregados da S. Paulo Railway Company Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por advogado ou do advogado ou representante do syndicat ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o facto que pela São Paulo Railway Company — abandono de effeçada — e bem assim fica desde já intimado para inquerito, até final. A São Paulo Railway Company apuradoras: Manoel Fernandes Carnide, José Maria M. Manoel Marques Carvalho, todos funcionarios da mesma Companhia. São Paulo, 9 de Maio de 1936. Comissão Apuradora. (a) Candido Galvão Bueno.

Departamento Nacional

COMMUNICADO N.º 60

Classificação de cafés

O Departamento Nacional do Café tem o effeito de comunicação de venda por par nas condições dos comunicados anteriores que fol hoje affixado em suas Agencias Santos, o edital n. 61, contendo a classifica fra 1935/36, séries retidas e directas (Dire tir de 1/12/1935).

O Instituto de Café, em sua séde, á n. 11 e as Prefeituras Municipaes estão edital, o qual ainda será encontrado nas Bancos.

Agencia de São Paulo, 10 de Maio OSVALDO RIBEIRO

Cooperativa de Consumo dos Funcionarios Federaes em São Paulo

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Dr. Presidente da Cooperativa de Consumo dos Funcionarios Federaes em São Paulo, nos termos do disposto no Art. 18.º, e paragraho unico dos Estatutos, convoco nos Srs. Associados para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que por motivo de força maior

deixou de ser no mez de do e realisar corrente, ás social, á RU 14-A, afim do relatório anterior e do Conselho Fiscal, gamento do 99\$, gestivos dos São Paulo, em

JULIO

DECLARAÇÃO

BANCO DO ESTADO DE S. PAULO
Faço publico que, nos termos dos Estatutos Sociaes, ficam suspensas as transferencias de accões deste Banco desde esta data até o dia 11 do corrente, em que se deverá realizar a Assembléa Geral Extraordinaria já convocada.
S. Paulo, 6 de Maio de 1936. — ANTONIO CARLOS DE ASSUMPCÃO — Presidente.

COMPANHIA ESTRANGEIRA
Assembléa

De ordem zip vido os srs reunirem e ordinaria, proximo fut escritorio

PREFEITURA MUNICIPAL DE
feira, dia 12, ás 9 horas, na igreja do Convento do mo, site á rua Martiniano de Carvalho, 114. A todos que comparecerem antecipadamente agradecem.



CASA ALMEIDA & IRMÃOS

EM 1894 * R. LIBERDADE, 82 * S. PAULO

LIQUIDAÇÃO SALDOS COM 50% DE DESCONTO SEMESTRAL

Passadeiras diversas	
De lona, largura 45 cm., metro de 3\$8 por	2\$900
De juta, largura 45 cm., metro de 5\$ por	4\$200
De juta, largura 55 cm., metro de 6\$6 por	3\$200
Tapetes Bala	
Tapete de oleado, o melhor substituto do linoleum. Praticos. Desenhos modernos:	7\$700
Tamanho 50x100 de 3\$ por ..	52\$000
Tamanho 11 x 200 de 65\$ por ..	88\$000
Tamanho 200x250 de 115\$ por ..	104\$000
Tamanho 200x300 de 130\$ por ..	11\$900
Stors	
Stor de etamine creme, com entremelo e franja alta de 15\$ por ..	11\$900
Stor de etamine sun, com franja	



Albertina de Andrada
A familia convida os parentes e pessoas amigas para assistirem á missa de 30.º dia que manda celebrar no dia 11 do corrente ás 9 horas, na igreja de N. S. dos Remedios. Penhora da agradece.



Francisca Fors Loreto
As familias Loreto, dr. sandre D'Alessandro, viuzelo de Silvio, Rodolpho mers e Guardiano Dias, dam os parentes e amigos a missa de 7.º dia, que suffragio de sua sempre brada mãe, sogra e avó, dam celebrar na igreja de Bento, ás 9 horas do dia corrente, quarta-feira. Agradecem penhorados.

ORTICOS DO BRASIL

SE'DE CENTRAL
Cano Bocayuva n.º 41 — Sobrado — São Paulo

11.111 premios no valor total de 120:000\$000 assim discriminados:

500\$000	50:000\$000
50\$000	5:000\$000
10\$000	5:000\$000
10\$000	10:000\$000
5\$000	50:000\$000

icante mensalidade de 5\$000, e matricula de 10\$000
ntes em todas as cidades do Brasil, podendo ganhar de 500\$000 a

Fls. 11
Frederic
113
21

SERVICO DE SUBSISTENCIAS MILITARES.

Edital de concorrência
Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, para fornecimento de viveres, forragens e demais artigos, publicado no "Diário Oficial" do Estado, de 23 do corrente.
São Paulo, 23 de Maio de 1936.
1.º TENENTE BENEDICTO CUNHA, secretario do C. A.

DR. RAUL VIEIRA
CONTES REBEDES

Dysenteria ou Prisão de Ventre Amebianos.

Tratamento directo do Intestino

DR. BELFORT

Rua Conselheiro Crispiniano, 62
Apart. 8. 1.º andar. Telefone 4-1096
Das 8 às 11 — das 12 às 17

TONICO NERVÉT

TONICO SEXUAL

1 colher ás refeições

ALTIVO LEITE PINTO

Cirurgião-dentista

Longa pratica. Preços módicos. Praça da Sé, 9-E — (Edifício "Rollim"), 9.º andar. — Das 9 ás 10 e das 13 ás 16 horas.

ACIDO URICO
DIABETES

DR. OCTAVIO FIDELIS — ESPECIALISTA — Com dezolto annos de pratica. Tratamento do **DIABETES** e suas complicações e de todas as manifestações do **ACIDO URICO**. Consultas de 13 ás 15
Rua Conselheiro Nebias, 1283
— Telephone, 5-1345.

SANATORIO

Da Santa Cecilia



COUPON

?

4\$000 por 1\$500

EDUARDO D'ATHAYDE MELLO
Viuva, filhas, irmãos, genro, cunhados e sobrinhos, penhoradíssimos agradecem a todos quantos os confortaram por ocasião da morte de seu carinhoso esposo, pae, irmão, sogro, cunhado e tio **EDUARDO**, e convidam para assistirem á missa de 7.º hora que será rezada na igreja de Santa Cecilia, na 5.ª-feira, dia

As senhoras e aos lactantes. Peça prospectos elucidativos ao LAB. CAMARGO MENDES, enviando o coupon abaixo á caixa postal, 3413 — São Paulo.

NOME

ENDERECO

GALACTOPHORO
O TONICO DAS MÃES QUE AMAMENTAM

MARCAS E PATENTES DE PRIVILEGIO
DR. FRANCISCO DE TOLEDO JUNIOR
A JOÃO BRICCOLA N.º 10 → SALAS 222 E 217 — 2.º ANDAR — TEL., 2-6546.
REGISTO DE
Marcas de commercio e industria
Titulos de estabelecimentos
Privilegios de invenção
Desenhos industriaes
Propriedade artistica
Diplomas de cursos superiores
Productos pharmaceuticos
E analyses bromatologicas

ECLECTICA
Serviço de ANNUNCIOS
todos os jornaes e revistas do Brasil
Estudo, organização e execução de qualquer campanha de propaganda, fornecendo aos interessados idéas, modelos, desenhos, planos e orçamentos completos.
Encarrega-se de tomar ou de reformar assinaturas de todos os jornaes e revistas nacionaes e estrangeiras em condições vantajosas.
PAULA GUA & CENZO, 11
CASA "COTA", 539
RIO DE JANEIRO
RUA DO BRANCO, 137
CAIXA POSTAL 2692.

50\$ GRATIS
MAIS DE 200.000 BRINDES DISTRIBUIDOS EM 9 ANOS
UM PRESENTE DE REAL UTILIDADE A ESCOLHER NO VALOR DE **50\$000**
ABSOLUTAMENTE GRATIS!
Mande nos seu nome e endereço
EMPRESA BRASILEIRA DE BRINDES-PROPAGANDA
L60 STA EPIGENIA, 14 A CAIXA POSTAL 2674 SÃO PAULO

ANNUNCIOS

SYLVANA DE ANDRADA RIBEIRO
A familia convida os parentes e pessoas amigas para assistirem á missa de 30.º dia, que será celebrada no dia 23 do corrente, ás 8 e 30, no altar do Senhor dos Passos, na igreja de Santo Antonio, praça Patriarcha.
Fenhorada agradece.

MIGUEL DA CUNHA
1.º ANNIVERSARIO
Sua familia convida os parentes e amigos para assistirem á missa do 1.º anniversario do inesquecivel **MIGUEL**
Que fará celebrar, amanha, dia 25, ás 7 horas na Igreja de São Gonçalo.
Desde já agradece aos que comparecerem a esse acto de religião e saúdade.

LAMPADAS A' GAZOLINA
PETROMAX
EHRICH e GRÄTZ A.G. BERLIN
PEÇAM CATALOGO DO DEPOS. DA FABRICA
E. OLDENDORF
S PAULO CAIXA 1072 R. CAP. SALOMAO, 18 LOJA

Fp. 12
Lumbel
114

bargo



SCURU

juros e resgate
sorteadas
N.º 39

dos srs. Barros
Ltda., conforme
aquella Muni-
escriptorio LEO-
EIRA (S.A.), á
7, sobreloja, do
rente em diante,
do pagamento
n de juros das
4.º and prestimo de rs.
daquella Cama-
resgatadas 110
seguintes nume-

302	4057	4608
303	4072	4617
344	4428	4623
358	4463	4678
371	4470	4682
440	4481	4741
457	4487	5147
509	4492	5176
525	4495	5184

Amai

560	4506	5228
640	4511	5231
653	4519	5235
666	4520	5254
689	4528	5263
706	4536	5271

DEI
o Dr.
no. EXECUT
ca. por mais
phiades; que
centada das
perfeição incc
tural. Attende
ar a apolice n.
se, porém, se
dar. Teleph:

ntos effectuat
ntels das 10
das 13 e 30 ás
os sabbados das
as.
Friez
tamento 29 de Maio de
Const
316: Das

"MORAVIA"

São convidados os senhores ac-
cionistas da Companhia, em or-
ganisação, a se reunirem em as-
sembléa geral, no proximo dia 10
do corrente, 4.a-feira, ás 20 ho-
ras, no salão do Conservatorio,
sitto á avenida São João, 269.

da redação dos respectivos es-
tatutos e indicar, na mesma as-
sembléa, 3 louvados que, na for-
ma da lei, procedam á avallação
dos bens a serem incorporados
ao patrimonio da Companhia.
São Paulo, 1 de Junho de 1936.
Pelos fundadores — (a.) JO-
SE R. DE MORAES.

FACULDADE DE DIREITO
Concurso para professor cathe-
dratico de Direito Judiciario
Civil

De ordem do exmo. sr. di-
rector, dr. Francisco Morato,
de accordo com a deliberação
da Congregação em 1 de Feve-
reiro deste anno e com o dis-
posto no artigo 57 do Regula-
mento aprovado pelo decreto n.
7.068 de 6-4-1935, faço publico
que se acha aberta, nesta se-
cretaria, das 13 ás 14 horas, em
todos os dias uteis, pelo prazo
de quatro (4) mezes, contado
desta data, a inscricção para o
concurso de professor cathedra-
tico de Direito Judiciario Civil.

Ao inscrever-se o candidato
entregará ao secretario cem
exemplares impressos de uma
monographia original, ainda não
publicada, com cincuenta pagi-
nas no minimo, sobre assumpto
de livre escolha, pertinente á
materia em concurso, instruindo
o seu requerimento com: — a)
cadereta de reservista do exer-
cito ou certidão de quitação do
serviço militar; b) prova que
satisfaga a exigencia do arti-
go 85 da Constituição Esta-
dual (residencia no Estado pe-
lo menos ha dez annos); c) ti-
tulo de eleitor; d) diploma de
bacharel ou doutor em direito;
e) folha corrida (da Justica
Eleitoral, do Juizo Federal, do
Forum Criminal, do Forum Ci-
vil e da Policia); f) attestado de
não soffrer de molestia conta-
giosa ou incuravel; g) attestado
de actividade profissional rela-
cionada com a disciplina em
concurso; h) recibo da Thesou-
raria da Faculdade do pagamen-
to da taxa de inscricção na im-
portancia de 300\$000. As provas
do concurso consistem, successi-
vamente, nos termos do citado
decreto em: 1.a) prova escri-
pta; 2.a) arguição sobre a mo-
nographia apresentada; 3.a)
prova didactica. A inscricção
para o presente concurso será
encerrada no dia 22 de Setembro
de 1936, ás 14 horas. Qualquer
outra informação poderá ser
prestada nesta secretaria no ho-
rario acima. Secretaria da Fa-
culdade de Direito 22 de Maio
de 1936. — FLAVIO MENDES,
secretario.

EDITAES

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY
INQUERITO ADMINISTRATIVO

Pelo presente aviso, e nos termos do art.º 5.º das Instruções baixadas
pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, em 5 de Junho de 1933, in-
timo José de Oliveira Mannia, vigia nocturno da Repartição do Trafego,
da São Paulo Railway Company, para estar presente, no dia quinze (15)
de Junho de 1936, ás quatorze horas, no escriptorio da Sociedade Benefi-
cente dos Empregados da S. Paulo Railway Company, na plataforma da
Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, por si ou assistido de seu
advogado ou do advogado ou representante do syndicato da classe, afim de ser
ouvido por esta Comissão Apuradora sobre o facto que contra si foi allegado
pela São Paulo Railway Company — abandono de emprego sem causa justi-
ficada — e bem assim fica desde já intimado para os demais termos deste
inquerito, até final. A São Paulo Railway Company apresentou as seguintes tes-
temunhas: Manoel Fernandes Carnide, José Maria Moço, José Maria Lopes e
Manoel Marques Carvalho, todos funcionarios da estação de Moóca, da
mesma Companhia. São Paulo, 9 de Maio de 1936. O Presidente da Com-
missão Apuradora. (a) Candido Galvão Bueno.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

Communicado n.º 84
CLASSIFICAÇÃO DE CAFE'S

O Departamento Nacional do Café torna publico, para ef-
feito de comunicação de venda por parte dos interessados,
nas condições dos communicados anteriores sobre o assumpto,
que foi hoje affixado em suas Agencias de São Paulo e de San-
tos, o edital n.º 85, contendo a classificação de cafés da safra
1935-1936, séries retidas e directas (directas sómente a par-
tir de 1-12-1935).

O Instituto de Café, em sua Séde, á rua Wenceslau Braz
n.º 11 e as Prefeituras Municipaes estão affixando o mesmo
edital, o qual ainda será encontrado nas Agencias locais dos
Bancos.

Agencia de São Paulo, 7 de Junho de 1936.
OSWALDO RIBEIRO FRANCO — Gerente.

ANNUNCIOS

ADONIRO VILLA
REAL

Os auxiliares da firma
A. Ribeiro & Cia. Ltda.
mandam celebrar na
egreja de São Bento,
amanhan, ás 7 horas e
meia, uma missa de 20.º
dia, em intenção da alma do
seu sempre lembrado compa-
nheiro

ADONIRO

Para assistir a conviãrã to-
dos os parentes e amigos do
fallecido.



MISSA DE 7.º DIA
AVELINO LIMA

Os paes, irmãos, cunhada e demais parentes do sempre
prantado

AVELINO LIMA

agradecem penhorados a todos que os confortaram na
grande dôr per que passaram e os convidam a assistir á
missa de setimo dia que, por intenção da alma do sauto-
ro extincto, mandam rezar amanhan, dia 8 do corrente,
ás 8 e meia horas, na egreja de S. João Baptista, con-
fessando-se desde já eternamente gratos.



os Marcondes de Moura

sogros, irmãos, cunhados, tios e sobri-
nizados, agradecem penhoradissimos a todos
jaram por occasião da morte de seu que-
rel esposo, filho, genro, irmão, cunhado,
Clinica noc
CARLOS MARCONDES DE MOURA
ra assistirem á missa de 7.º dia, que será
da Immaculada Conceição, á avenida Brig.
dia 9 do corrente, ás 8 e 30. Por mais
PRAÇA D
Consulta

Fls. 13
Cumbel
11 15

Eu, Candido Galvão Bueno, presidente da Comissão designada para proceder a inquerito administrativo para apurar o abandono de emprego de que é accusado José de Oliveira Manaia, vigia nocturno, chapa nº 1058, da Repartição do Trafego, da São Paulo Railway Company, pela presente carta de intimação, intimo os Srs. Manoel Fernandes Carnide, José Maria Moço, José Maria Lopes e Manoel Marques Carvalho, todos, em numero de quatro, funcionarios da mesma repartição do Trafego da São Paulo Railway Company, e por esta arrolados como testemunha da falta imputada ao accusado, para estarem presentes no dia quinze (15) de Junho corrente, ás quatorze horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, para ahi, na presença da Comissão Apuradora, dizerem o que souberem acerca dos factos arguidos contra o accusado, e as suas circumstancias. O secretario desta Comissão proceda á intimação na forma das instrucções do egregio Conselho Nacional do Trabalho, lançando os intimados o "sciente" nesta, que será, afinal, junta aos autos, e da qual se lhes dará copia fiel.

São Paulo, 10 de Junho de 1936.



SCIENTES.

S. Paulo, 12 de Junho de 1936.

1. Manoel Marques Carvalho
2. Manoel Fernandes Carnide
3. José Maria Moço
4. José Maria Lopes

Terço de audiência. — Aos quinze dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway Company, na plataforma da Estação da Rua, nesta cidade de São Paulo, reuniu-se esta Comissão Depuradora, de accordo com as intimações feitas e constantes destes autos, para ouvir o acusado José de Oliveira Manaiá, regularmente intimado na forma das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, para este dia, hora e local. O acusado referido, José de Oliveira Manaiá, empregado, não compareceu, pelo que o sr. presidente da Comissão mandou fosse o seu nome apregado por mais duas vezes, durante meia hora, o que foi feito, não tendo o referido acusado attendido a nenhum dos três pregões, nem alguém por elle, que fosse seu advogado, ou advogado ou representante do Syndicato de classe, na forma das instruções referidas. Em consequencia, declarou o sr. presidente desta Comissão que o referido acusado José de Oliveira Manaiá, tornara-se rebel, e que a inquirição das testemunhas arroladas, intimadas para este mesmo dia, hora e local, iria processar-se á revelia do acusado, mandando-me a mim, Orlando Lambert, secretario, lavrar para constas dos autos, o presente terço que assigno com o de mais membros da Comissão. São Paulo, 15 de Junho de 1936.

[Signature]

[Signature]

Teruo de audiencia da testemunha José Maria Moço. - Aos quinze dias do mês de Junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás doze (12) horas, digo, ás quatorze (14) horas, no escriptorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway, na plataforma da Estação da Luz, nesta cidade de São Paulo, perante a comissão apuradora á final assignada, compareceu José Maria Moço, arrolado como testemunha do facto allegado contra o accusado José de Oliveira Mauaia, pela São Paulo Railway Company, qual dedia-pou chamar-se José Maria Moço, digo, declarou chamar-se José Moço, e não José Maria Moço, como por engano consta d'estes autos, tratando-se todavia da mesma pessoa, sendo declarado mais ter trinta e dois annos de idade, residente á rua João Antonio de Oliveira numero 225, nesta cidade de São Paulo, casado, fundidor, empregado na Fundição Brazil, á rua Borges Figueiredo, tambem nesta cidade, e depois de prometter dizer sómente a verdade, perguntado disse que conhece o accusado José de Oliveira Mauaia, de quem é patricio, que sabe estar o mesmo ausente em Portugal ha mais de um anno, que sabe que Manoel Fernandes Carvide, primo do declarante e amigo do accusado, d'este recebeu, ha cerca de quatro meses, proveniente de Portugal, uma carta em que Mauaia informava a Carvide de que estava prestes a casar-se, e ainda que se se casasse não mais voltaria ao Brasil; que não sabe se José de Oliveira Mauaia

cosou-se, como anunciara; que sabe contôr
uma Mauoia em Portugal; que não teve
mais qualquer noticia de Mauoia; que
nada mais sabe a respeito e nada mais
havendo a perguntar ao depoente, foi o seu
depoimento dado por completo, do que eu,
Oplando Lambert, secretario, laorii o pre-
sente tempo que lido e achado conforme,
vai assignado pelo declarante e pelos mem-
bros da Commissão Apuradora. São Paulo,
15 de Junho de 1936.

Jose Ucco

Jose Ucco

Oplando Lambert

Termo de audiência da testemunha
Manoel Marques Carvalho. - Aos quinze
(15) dias do mês de Junho do anno de mil
novecentos e trinta e seis, ás quatorze (14)
horas, no escriptorio da Sociedade Benefi-
cente dos Empregados da São Paulo Rail-
way Company, na plataforma da Estação
da Luz, nesta cidade de São Paulo, presen-
te a Comissão Apuradora a qual assigna-
da, compareceu Manoel Marques Carva-
lho, arrolado como testemunha do facto
allegado contra o accusado José de Olivei-
ra Mauaia, pela São Paulo Railway Com-
pany, o qual declarou chamar-se Manoel
Marques Carvalho, com trinta e três annos
de idade, residencia á rua Rubião Junior,
n.º 25, nesta cidade de São Paulo, casado,
ferroviario, com censa de sete annos de servi-
ços prestados á São Paulo Railway Compa-
ny, e depois de prometter dizer sómente a
verdade, perguntado disse que conheceu o
accusado José de Oliveira Mauaia, por ter
conhecido o mesmo na estação de Nova, on-
de ambos trabalhavam; que sabe estar Jo-
sé de Oliveira Mauaia ausente em Portu-
gal desde Agosto de mil novecentos e trin-
ta e cinco, donde ainda não voltou; que
não sabe porque Mauaia não voltou; que
sabe ter Manoel Fernandes Carui de, ami-
go do declarante recebido de Mauaia, de
quem tambem é amigo, uma conta em que
Mauaia noticiava estar em vias de se casar
em Portugal e que se isso acontecesse,

la Licaria residindo, que não mais teve
noticias de Mauaia, o qual, por isso, julga
o declarante ter-se casado e fixado resi-
dencia em Portugal; que nada mais pa-
bia a respeito e nada mais havendo a per-
guntar ao declarante, foi o seu depoi-
mento dado por completo, de que em Orlando
Lambert, secretario, plôrio o presente tes-
mo que lido e achado conforme, vai az-
signado pelo depoente e pelos membros da
Commissão. São Paulo, 15 de Junho de
1936. — Manoel Marques Carvalho

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Eu, Orlando Laubert, secretario, certifico que as testemunhas Manoel Fernandes Carneide e José Maria Lopes, arroladas como tais pela São Paulo Railway Company e regularmente intimadas nos termos das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, conforme cota de intimação de fs. , não compareceram no local e hora determinados para prestarem seus depoimentos neste inquerito administrativo o que responde como acusado José de Oliveira Mouraia, tendo sido esse facto definitivamente constatado depois de apregoados por três vês os seus nomes, pregões que não foram respondidos, tendo, então, o Sr. presidente desta Comissão mandado certificar-se eu, Orlando Laubert, secretario, para que ficasse constando destes autos. São Paulo, 15 de Junho de 1936. O secretario,

Laubert

11.97

Certifico que após a inquirição das testemunhas Manoel Marques Carvalho e José Maria Moco, conforme termos de fls. 15 e 16 destes autos, proferida a revellia do acusado José de Oliveira Moura, e de seu advogado, e do advogado e do representante do sindicato da classe, por não haver se apresentado, até o final da referida inquirição, qualquer dessas pessoas, para acompanhá-la, declarou o Sr. presidente desta Comissão, conceder, por mera liberalidade, o prazo de cinco (5) dias constante do artigo 8º das instruções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho, dando ao acusado a oportunidade de, durante esse prazo, apresentar-se por do termo á revellia, em tempo de oferecer defesa nos autos, visto que, nos estritos termos do citado artigo 8º não se faz necessária a concessão de tal prazo em caso de revellia do acusado, mandando-me o Sr. presidente, a mim, Orlando Lambert, secretario, o certificasse nestes autos, para constar. São Paulo, 15 de Junho de 1936.

O Secretario,

Lambert

Fls. 19

Atuel

11.21

Certifico estar já inteiramente ex-
gotado o prazo de cinco (5) dias do artigo
8º das Instruções baixadas pelo egregio
Conselho Nacional do Trabalho, e outorgado
ao acusado José de Oliveira Mauoia pela
Comissão Apuradora, sem que qualquer de-
fera tenha sido apresentada à referida Com-
missão, em virtude do que faço os presentes
autos conclusos ao Senhor presidente da Com-
missão Apuradora, nos termos do artº 9º das
citadas Instruções. São Paulo, 21 de Ju-
nho de 1936. O Secretário,

Atuel

Fol. 20
Revel
M. J. D.

RELATÓRIO

Vistos em todas as suas peças estes autos de inquerito administrativo em que são partes, como A. a São Paulo Railway Company, e como R. o vigia nocturno, chapa nº 1058, da Repartição do Trafego, da mesma Companhia, José de Oliveira Manaia, passamos a relatar minuciosamente o presente processo, nos termos do art. 10º das Instrucções baixadas pelo egregio Conselho Nacional do Trabalho. Por portaria do Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company, datada de 29 de Abril de 1936, foi dado inicio ao presente processo com a nomeação da Commissão abaixo assignada, que, installando-se a 30 do mesmo mês, designou o dia 15 de Junho para audiencia do accusado e das testemunhas arroladas pela A., mandando fossem expedidas as necessarias intimações. O Sr. secretario desta Commissão procurando dar cumprimento á carta de intimação expedida por esta Commissão, não logrou encontrar o accusado por se achar o mesmo em lugar incerto e não sabido, conforme está certificado a fls. 6. Tendo a Commissão recorrido á Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da São Paulo Railway (officio de fls.7), e não conseguindo mesmo assim effectivar aquella intimação (carta de fls.9), resolveu fosse a intimação do accusado feita de accordo com o que estabelece o artº 5º das Instrucções, publicandose um aviso, por três véses, dentro de trinta dias, no jornal "O Estado de São Paulo", que é o orgão official da referida Caixa de Pensões. A' audiencia, que se realizou de accordo com as intimações feitas, a 15 de Junho, no local e hora designados, não compareceu o accusado José de Oliveira Manaia, nem alguém por elle, nos termos do artº 2º das Instrucções, razão pela qual foi tido como revel, e á sua revelia inquiridas as testemunhas, como consta de fls. 14 a 17 inclusivé. Das testemunhas arroladas, foram ouvidas regularmente José Maria Moço e Manoel Marques Carvalho, não tendo comparecido Manoel Fernandes Carnide e José Maria Lopes, e, ter-

Flo. 21
Dumbel
1193

e, terminada a inquirição, determinou a Comissão conceder ao acusado o prazo de cinco dias constante do artº 8º, outorgando-lhe por mera liberalidade essa oportunidade de apresentar defesa, que não foi usada, conservando-se revel o acusado. Da apreciação do allegado na portaria inicial, conjugado com a prova testemunhal constante dos autos, esta Comissão é levada a reconhecer a procedencia da accusação, e a existencia da falta grave allegada — abandono de emprego, por parte do accusado, sem causa justificada, porquanto encontra-se provado nos autos que José de Oliveira Manaia acha-se ausente do serviço, em Portugal, com o animo de não mais voltar ao Brasil, não tendo tomado qualquer providencia no sentido de justificar o seu afastamento, desde 31 de Março do corrente anno, considerando "ipso facto" esta Comissão, tal ausencia sem causa justificada. Juntam-se folha corrida e certificado de tempo de serviço do accusado, na São Paulo Railway Company.

São Paulo, 25 de Junho de 1936

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fol. 22
[Handwritten signature]

S. P. R. - REPARTIÇÃO DOS TRANSPORTES

"FOLHA CORRIDA" DE - JOSÉ OLIVEIRA MANAIA - Transferido para o Trafego em 1/1/28

Foi admittido nesta Repartição em 7 de Janeiro de 1925, tendo prestado serviços na estação de Moóca, como trabalhador e vigia, até 31 de Dezembro de 1927, sendo transferido para a Repartição do Trafego em 1º de Janeiro de 1928.

Durante o periodo acima commetteu a seguinte irregularidade:

Em 19/12/27 - Falta de marcação no mostrador de relógio de vigia - **Censurado**

São Paulo, 30 de Abril de 1936

[Handwritten signature]
CHEFE DOS TRANSPORTES.

DCN/.

No

Dep. 23
Subst.
São Paulo Railway Company

São Paulo, 30 de Abril de 1936

1125

FOLHA CORRIDA - JOSÉ DE OLIVEIRA MANAIA

Em 1° de Janeiro de 1928 veio da Repartição dos Transportes, ocupando o lugar de vigia na estação da Moóca e percebendo 220\$000 mensaes. Em 1 de Junho de 1932 teve um augmento de 10%, nos seus vencimentos, passando a ganhar 240\$000. Em Janeiro de 1934, devido á reorganização, seu ordenado foi augmentado para 270\$000.

Teve attestado T.8.92, 30/7/35, a pedido.(Conducta e vencimentos)

São as seguintes as suas ausências nesta Repartição:-

	Janº	Fevº	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setº	Outubº	Novº	Dezº
1928	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1929	-	-	-	6	-	-	-	6	-	7 1/2	-	-
1930	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1931	-	-	-	-	-	-	-	3	-	10	-	-
1932	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
1933	-	-	-	-	13	-	-	1	11	-	-	-
1934	-	13	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
1935	10	-	-	-	-	1	28	25	25	25	25	25

Foi licenciado, sem vencimentos, para tratamento da saúde, na Europa, por 4 meses, em 1 de Agosto de 1935.

Pediu, depois, duas prorogações da licença, de 1 de Dezembro de 1935 a 31 de Janeiro de 1936, e de 1 de Fevereiro a 31 de Março de 1936.

Não fez até a presente data novo pedido de prorrogação, encontrando-se ausente do serviço.

[Signature]
CHEFE DO TRAFEGO





CONTADORIA

RESUMO DAS LICENÇAS

Nome e Repartiç... CERTIFI... de 1936... José de Oliveira

Table with columns: PERIODO, De, de, de, até, de, de

Sendo o seu ordenado durante o t

Table with columns: De, de, de, até

Table with columns: PART, Tempo attestado (liquido), Licenças remuneradas, Licenças sem remuneração, Tempo de serviço em outras empresas, TOTAES, TEMPO JUSTIFICADO, TOTAL GERAL

Data da primeira inscrição do associado, Média dos vencimentos dos ultimos 10 anos q, Média dos vencimentos mensaes, multiplicada po, não puderam ser apresentados completos igual a, Divida contrahida em 3%:-, 3 x Rs. \$ (importancia percebi mais o total obtido)

OBSERVAÇÕES: - Esteve Idem,

Contribuição mensal = % sobre Rs. \$ quôta a ser cobrada em prestações mensaes Calculado por

Fl. 25

Raubert

1127

Em Orléans Raubert, secretario,
faço conclusos os presentes autos ao
Sr. Superintendente da São Paulo Rail-
way Company, nos termos do artigo
11 das Instruções baixadas pelo egregio
Conselho Nacional do Trabalho. São
Paulo, 25 de Junho de 1936. O Secretario,

Raubert

São Paulo Railway Company

Emd. Telegraphico: "Fastmaster" - Telephone: 4-1876
Caixa Postal "C" - Estação da Luz
São Paulo

Fls 26
Hubbell

11 28

Considerando provada a falta grave (artº 53, e 54 letra "f", do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931), em vista das conclusões deste inquerito, e sendo aconselhavel seja o accusado José de Oliveira Manaia considerado desligado dos serviços da São Paulo Railway Company, a partir de 31 de Março de 1936, data em que abandonou o cargo que exercia nesta Estrada, resolvo seja o presente processo submettido a apreciação e julgamento do egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artº 11 das Instruções baixadas em 5 de Junho de 1933.

São Paulo, 26 de Junho de 1936.

William

Superintendente interino.

1a. Secção.

A.L.R.

I N F O R M A Ç Ã O

Com o officio de fls. 2, a SÃO PAULO RAILWAY COMPANY submete á deliberação deste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra o seu empregado JOÃO DE OLIVEIRA MANAIA, accusado da falta grave de abandono de emprego, capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

O inquerito está regularmente organizado tendo sido devidamente observadas as disposições baixadas para esse fim pela Presidencia do Conselho Nacional do Trabalho em 5 de Julho de 1933.

O accusado não assistiu ao inquérito, nem por si ou advogado, nem pelo Syndicato a que pertence; não foi encontrado para que tivesse sciencia do processo; a Caixa de Aposentadoria e Pensões ignora seu paradeiro; os editaes publicados por tres vezes na imprensa local não foram attendidos; as testemunhas que depuzeram attestaram o seu afastamento do serviço desde Agosto de 1935 e esclareceram que tiveram sciencia de que o mesmo se encontra em Portugal, onde pretende casar-se e residir.

Por tudo isso se conclue a procedencia da accusação e a inutilidade de se convidar o accusado a ter vista dos autos nesta Secretaria.

Devo informar, todavia, que, segundo informa a Empresa em sua portaria de fls. 3, o accusado se afastou do serviço em Agosto de 1935 em virtude de licença que lhe foi concedida para tratamento de saude, havendo o prazo concedido terminado em 17 de Dezembro de 1935; por duas vezes foi a licença prorogada, terminando o prazo da ultima em 31 de Março de 1936, e o inquerito foi mandado instaurar no mez de Abril se-

guinte.

Si a autoridade superior achar conveniente poderão ser solicitados da Empresa os mencionados pedidos de licença, bem como os despochos ue nelles foram exarados, e, ainda, informações si foi apresentada, depois do termino da ultima licença, qualquer justificativa por parte do acusado.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1936

Aloysio Leonil de Aguiar
Aux. de la. Cl.

A' consideração do Snr. Director Geral, cujos os presentes autos decididamente instruidos

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1936

Flodino de Almeida Fodde

Director da 1ª Secção

16.7.36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 30 de Julho de 1936

Manoel

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 3-8-36

VISTO

Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1936

Luiz

Procurador Geral

Terido sido regularmente feito o inquerito, e pois, em face do relatório da comissão, seja o mesmo julgado procedente, para fins de ser autorizada a demissão do acusado, com fundamentos na alinea f do art. 54 do dec. nº 21.465.

Rio 11/8/1936

Guarido & Barros
10 de Agosto de 1936

14.8.36

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos combados ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 14 de Agosto de 1936

Micaelsoy

Director da Secretaria

Remetta-se á 3ª Camara

Rio de Janeiro, 19 de 8 de 1936

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro
curador relator sorteado Sr. Dr. Rego Monteiro

Rio, 25 de 8 de 1936

Aw. Favilatinos

Secretario da Sessão

Constituído em diligencia e julgamen-
to do presente processo, pela que
a Dipponza satisfaca o suggerido em
Junta da informacao de Qls. voto
do Sr. Auxiliar de 1ª classe Aloysio Reo-
nel de Rezende, pormimo a remessa
do expediente do Gabinete do Sr. Director
Esual, pormimo Juiz de direito, de ven-
do assinalar que essa decisao foi
tomada pela 3ª Camara em sessao
ordinaria de 8 de corrente.

Rio, 11/9/36
B. M. P. P. P.
Enc. de actas

3^a CAMARA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1^a SECCÃO)

PROCESSO N. 8.051

1936

ASSUMPTO

São Paulo Railway Company

Requerimento administrativo
instaurado contra José de Oliveira Louaia

RELATOR

R. Mont.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

25/8/36

DATA DA SESSÃO

8/9/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Comitido em diligência
de acordo do voto



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls. 32

Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

Proc.8.051/36

ACCORDÃO

.....Secção

Ag/SSBF.

19³⁶.....

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o funcionario José de Oliveira Manaiá, accusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. nº 20.465 de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada:

CONSIDERANDO que, segundo consta da Portaria que determinou a abertura do inquerito, o accusado se afastou do serviço em Agosto de 1935 em virtude de licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, a qual, depois de terminada foi prorogada por duas vezes, terminando o prazo da ultima em 31 de Março do corrente anno, sendo em Abril seguinte instaurado o processo;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia para que sejam solicitados á Estrada os mencionados pedidos de licenças, bem como informe quaes os despachos nelles exarados, e, ainda, esclareça si foi apresentada, depois do termino da ultima licença, qualquer justificativa por parte do accusado.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1936

Presidente, no impedimento do effectivo
Relator

Fui presente:-

2º Adj. do Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 10 de Outubro de 1936

Ag/SSEF.

20

Outubro

6

fls. 33

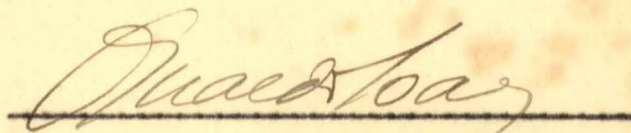
1-1.439/36-8.051/36

Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company
Estação da Luz - São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Terceira Cama-
ra deste Conselho, em sessão de 8 de Setembro ultimo,
nos autos do processo em que consta inquerito adminis-
trativo instaurado por essa Empresa contra o funciona-
rio José de Oliveira Manaiá.

Tendo em vista o que foi decidido, solicito
vossas providências afim de serem attendidas, com a pos-
sível brevidade, as informações solicitadas pela Tercei-
ra Camara.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

1-1.432/33-8-CG/30

Estação da Luz - São Paulo
Superintendente da São Paulo Railway Company

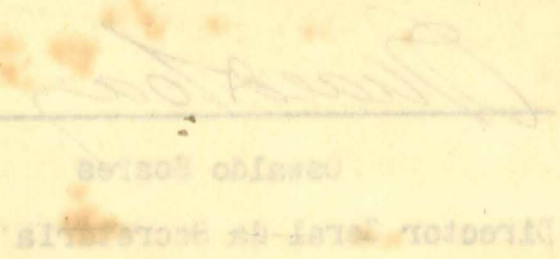
Juntada.

Nesta data, junto a fls. 34
usque 36, o documento protocolado
sob o n° 14.847/36.

Rio, 27/11/936

Maria Alcina M. de S. Miranda
2º off.

Atenciosas saudações



São Paulo Railway Company

End. Telegraphico: "Taskmaster" - Telephone: 4-1876
Caixa Postal "C" - Estação da Luz

Ref. 1/S/22/26

São Paulo, 5 de Novembro de 1936.

E 15703

34

14847

DATA 10/11/36

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTADORIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARQUIVO

Illmo. Sr. Presidente do

Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO.

10/11

Tenho a honra de acusar o recebimento do prezado officio Nº 1-1.439/36-8.051/36, de 20 de Outubro ultimo, e, dando cumprimento ao accordão proferido pela 3a. Camara desse digno Conselho, em sua sessão de 8 de Setembro ultimo, cumpre-me transmittir a V. S., para os fins convenientes, as formas Nº 409, relativas aos dois ultimos pedidos de licença formulados pelo ex-vigia nocturno da nossa estação de Moóca, José de Oliveira Manaia.

Em ambos os pedidos o Chefe do Trafego desta Estrada exarou despachos assim concebidos: "Sim", na licença referente ao periodo de 1.º de Dezembro de 1935 a 31 de Janeiro de 1936, e "Sim, sem vencimentos", na que se refere aos mezes de Fevereiro e Março ultimos. Deixamos de remetter o impresso relativo á primeira licença (Agosto a Novembro de 1935) por se ter extraviado.

Cumpre-me acrescentar ainda que depois do termino da ultima licença, que se verificou a 31 de Março deste anno, o ex-empregado em questão não apresentou até a data do inquerito, nem até agora, qualquer justificativa de seu procedimento.

Renovo os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

W. Hillman

Superintendente. *int.*

Recebido na 1.ª Secção em *10/11/36*

2.º
 Recebido pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho
 em 10 de Novembro de 1936
 Flávio de Almeida Paes
 1.ª Secção

fl. 35

(N.º 490)

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

REPARTIÇÃO DO TRAFEGO

PEDIDO DE LICENÇA

Assignatura do peticionario: *Jose Oliveira Moura*

N.º e occupação: *48 Vigia Noturno*

Lugar em que trabalha: *Booca*

Data da entrada na Companhia: *7-11-1925*

Ordenado por mez ou por hora: *Mensal 270\$.*

Quantos dias de licença pede: *160 dias*

De *1 Fevereiro*

ate *31 Março 1936*

Data da ultima licença concedida: *Janeiro 1936*

Quantos dias teve durante o corrente anno: *131*

Recebeu pagamento integral ou parcial: *Banco*

Porque motivo pede a presente licença: *Tratamento saude*

Parecer: *Já está ausente - desde quando? 1-8-1935*

Junto atestado sem ter. por m. a Chefe

DESPACHO: *Am, em vencimento*

CHEFE DA ESTAÇÃO

CHEFE DO TRAFEGO



(N.º 490)

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

REPARTIÇÃO DO TRAFEGO

PEDIDO DE LICENÇA

Assignatura do peticionario: -

Jose de Oliveira Menaia

N.º e occupação: -

48 Vila Noturna

Lugar em que trabalha: -

Moojia

Data da entrada na Companhia: -

7-4-1925

Ordenado por mez ou por hora: -

mensal 2700

Quantos dias de licença pede: -

60 dias

De

1 Dezembro

ate

31 Janeiro de 1926

Data da ultima licença concedida: -

Outubro 1925

Quantos dias teve durante o corrente anno: -

15 out 15 d 90% 9 d 70%

Recebeu pagamento integral ou parcial: -

50 d r.

Porque motivo pede a presente licença: -

Treatmento de (vide Bousph)

Parecer: -

Ja está augente - Terminou este mez a licença concedida

DESPACHO: -

Siu

CHEFE DA ESTAÇÃO

CHEFE DO TRAFEGO

- INFORMAÇÃO -

Tendo em vista os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Co. contra José de Oliveira Manaia, a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 8 de Setembro p. findo, resolveu converter o julgamento em diligência, para que fossem solicitados diversos esclarecimentos á Estrada em questão.

Dado conhecimento á São Paulo Railway do accordo acima alludido, esta, com o officio de fls. 34, encaminha os dois ultimos pedidos de licença formulados por José de Oliveira Manaia, esclarecendo que deixa de juntar o impresso referente ao primeiro pedido de licença, em virtude de se ter o mesmo extraviado.

Prestando ainda a Estrada outras informações relativas ao assumpto, penso que fica satisfeita a diligencia requerida pela Terceira Camara deste Conselho, estando os presentes autos em condições de serem novamente submittidos á sua consideração.

Nestas condições, passo os presentes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção, para os fins convenientes.

Rio, 27 de Novembro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

22 Official.

Handwritten initials

At consideração do Snr. Director Geral de accordo

com a informação supra

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Handwritten initials

112.36

Handwritten mark

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 2 de Dezembro de 1936

Mauro Barros
Director da Secretaria

Pec. na Proc. em 7-12-36

VISTO

Ao Dr. *Luiz* Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1936

Procurador Geral

Emquida a distribuição de
no processo number a Colenda 3^a
Camara

Rio 7/12/1936
Fernando A. Garcia Baptista
1^o Adv. do l. Penal

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Snr. Presidente.

10 de Dezembro 1936

Mauro Barros
Director da Secretaria

Secretario da Sessão

~~De ordem do Sr. Presidente, devidamente autorizado, o presente pro-
cedo ao rolhao e entrega do
Sr. *Luiz*
depo~~

De ordem da Sr. Presidente, transmittio o presente processo ao relator ~~encarregado~~ Sr. Dr. Rego Monteiro

Rio, 15. do 12 de 1936

Javilla Nunes
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 24 de 12 de 1936

Javilla Nunes
Encarregado de Actas

3ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

(1ª SECCAO)

PROCESSO N. 8.051

1936

ASSUNTO

São Paulo Railway Co Ltd

Sugestão Administrativa nº 1

Jose de Oliveira Oliveira

RELATOR

R. Mont.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

15.12.6

DATA DA SESSÃO

15.12.6

RESULTADO DO JULGAMENTO

autorizar se a demora



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.8.051/36

ACCORDÃO

Ag/SSBF.

Secção

19 36

Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pela São Paulo Railway Company contra o funcionario José de Oliveira Manaia, accusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do Dec. n:20.465, de 1931 - abandono de serviço, sem causa justificada:

CONSIDERANDO que, segundo consta da portaria que determinou a abertura do inquerito, o accusado se afastou do serviço em Agosto de 1935, em virtude de licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, a qual, depois de terminada, foi prorogada por duas vezes, terminando o prazo da ultima em 31 de Março do corrente anno, sendo em Abril seguinte instaurado o processo;

CONSIDERANDO, quanto á forma processual, que o inquerito foi organizado com observancia das Instruções deste Conselho, de 5 de Junho de 1933;

CONSIDERANDO que o accusado, embóra notificado por diversas vezes para defender-se da imputação, deixou o processo correr á revelia;

CONSIDERANDO que pelos elementos constantes dos autos está positivada a falta grave attribuida ao citado funcionario;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1936

Presidente, no impedimento do effectivo

Relator

Fui presente:-

2º Adj. do Procurador-Geral

Publicado no Diário Official
Em 20 de Fevereiro de 1937

1-259/37-8.051/36

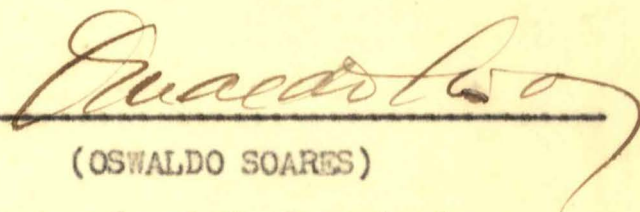
Sr. Superintendente da São Paulo Railway Company
Rua João Paulino nº 1

Estação da Luz

Estado de São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Terceira Cama-
ra deste Conselho, em sessão de 15 de Dezembro do anno
findo, nos autos do processo em que consta inquerito
administrativo instaurado por essa Estrada contra o func-
cionario José de Oliveira Manaia.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

1a.

CN/MP.

5

Setembro

38.

1-1.426/38-80098/36.

Snr. Ministro

Com relação ao officio junto, sob o nº 2.331, de 13 de Julho p. passado, no qual o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas solicita devolução do inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil contra o ferroviário Alfredo Cesco, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o original do aludido inquerito, que recebeu no Protocolo Geral deste Conselho o nº C.N.T. 8098/36, afim de que V. Excia. possa atender á solicitação em apreço.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de estima e elevada consideração.

Presidente.

EXmº Snr. Dr. Waldemar Falcão.

M.D. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

12.

CM/MP.

38.

Setembro

3

1-1.428/38-8108/38.

Sr. Ministro

Com relação ao ofício junto, sob o nº 2.321, de 13 de Julho p. passado, no qual o Sr. Mi-
nistro da Viação e Obras Públicas solicita devolu-
ção de material insinuado pela Es-

Genius de frutada

Nesta data, findo a V. a fls. 102 destes autos, o documento protocolado sob o nº 14.662/938.

Rio, 30/9/938

Maria Alcina M. de S. Miranda
Of. Adm. - Classe "F"

Prezado.

Exm. Sr. Dr. Waldemar Paes.

M. D. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.